

<b>CONTRATO:</b>	72/2018	<b>CONTRATADA:</b>	ELITE DEDETIZAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
<b>OBJETO:</b>	Serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com fornecimento de material – Lote 6.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Francisco Silveira de Lima Neto	4242	Fiscal – Titular	Unidades do Lote 6
Francisco Wilton Bezerra da Silva	4194	Fiscal – Titular	Unidades do Lote 6

<b>CONTRATO:</b>	34/2020	<b>CONTRATADA:</b>	GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de trocadores de calor (serpentina do condensador) para os condicionadores de ar tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalados no Palácio da Justiça, edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Daniel Henrique Pires Cabral	7815	Fiscal – Titular	Palácio da Justiça
Régis Davi Silva Braga	9206	Fiscal – Suplente	Palácio da Justiça

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 845/2021**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 21 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtd. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500053-73.2021.8.06.0043	JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Maio/2021
02	8500414-09.2021.8.06.0167	THEOFANES FELP DA COSTA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Maio/2021
<b>TOTAL</b>					179,78		-	179,78	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**